

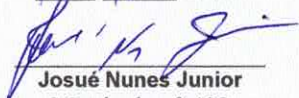


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 759/2022
19 de Dezembro de 2022

PUBLICADO EM:

19/12/2022


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARIA MONICA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação e vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca a disposição do Poder Legislativo de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, a servidora **MARIA MONICA DOS SANTOS**, matricula nº 898, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - A servidora ora cedido, desempenhará suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2022 e termino em 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

MONTE ALEGRE DE SERGIPE (SE) 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

OFÍCIO Nº 191/ 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE.

REF.: SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

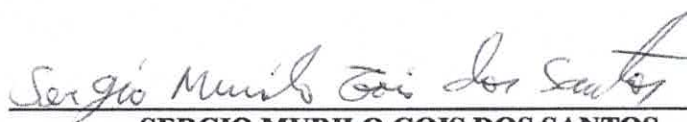
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente expediente, para solicitar a **renovação da Cessão da Servidora**, S.r^a. **MARIA MONICA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº: **33832498** ssp/se, e CPF sob nº: **040.114.415-11**, com o objetivo de prestar serviços de **Serviços gerais** no órgão Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe.

Por meio deste ofício solicitar que seja concedido férias a servidora a cima citada, dando início no período do dia 02 de janeiro de 2023.

Na oportunidade, manifesto meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



SERGIO MURILO GOIS DOS SANTOS
Presidente

E-mail: câmara.monte.de.montealegre.sz@gmail.com